

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **28.04.2022**, às 11:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, o Sr. Paulo Roberto Sales Lages, com a participação dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Ricardo César Valois de Araújo, e das Conselheira Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima, Tacyana Rose Mendes de A. Sales e Ivaneide Dantas, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sra. Paulla Marynna Ferreira T. Silva, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2022 2) ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3) ATUALIZAÇÃO DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CRONOGRAMA) E DA PPP DA SAÚDE; 4) DISTRATO DO COMBUSTÍVEL E COMPRA DIRETA DO COMBUSTÍVEL; 5) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **Decisão:** O conselho de administração aprovou os demonstrativos financeiros referentes ao mês de março/2022. O Conselho foi atualizado sobre o processo licitatório para contratação de empresa para manutenção do parque de iluminação pública, que ora se encontra em fase de análise do recurso do primeiro colocado e contrarrazões. Atualizado o conselho acerca do cronograma para implantação da PPP de iluminação pública no município do Jaboatão, com Termo de Adjudicação e Homologação publicado no DOM em 09.04.2022, estando atualmente na fase de análise da Etapa de Licitação por parte do Tribunal de Contas do Estado. Cientificado o conselho da necessidade do distrato decorrente do Processo Licitatório nº 004.2021.PE.003.EMLUME, referente ao contrato de empresa para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível. Tratou-se das demandas reprimidas de iluminação pública, o que gerou uma nova metodologia operacional. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de maio de 2022.